



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.124 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá,*
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, da função de **OUVIDOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Servidora Pública Municipal **ANGELICA PONTARA MARQUES**, a partir do dia **14 de agosto de 2020**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **14 de agosto de 2020**.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
